

**PROTOCOLO
8921/2020**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
29/2020**

**Objeto: Dispensa de Licitação para
aquisição de colchonete para CMEI
da rede Municipal de Ensino.**



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Capa do Processo

Filtros aplicados ao relatório

Período de abertura: Mês: 2; Ano: 2020

Número do processo: 0008921/2020

Número do processo: 0008921/2020

Número único: 801.5U7.591-VM

Protocolado em: 18/02/2020 16:01

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Súmula: OF 263 - Dispensa de licitação de colchonetes.

Requerente: 150665 - Secretaria Municipal de Educação

CPF do requerente:

Endereço:

Complemento:

Telefone:

Município:

Bairro:

E-mail:

Beneficiário:

CPF do beneficiário:

DOCUMENTOS DO PROCESSO

Código	Descrição
1	Ofício

Número



COL 51/2020

MEMO: 263-SME



**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu

CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR

(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147

e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.



Ofício Nº 263 – S.M.E

Fazenda Rio Grande, 17 de Fevereiro de 2020.

Assunto: Dispensa de Licitação para aquisição de colchonete.

Senhor Secretário,

A Secretaria Municipal de Educação solicita providências para aquisição de colchonetes, por meio de dispensa de licitação, conforme documentação em anexo.

Justifica-se tal pedido devido à necessidade de aquisição de colchonetes para uso dos CMEI's da rede municipal de ensino desta Secretaria.

Segundo o MEC, os espaços destinados à Educação Infantil devem ser constituídos e organizados para atender às necessidades de saúde, alimentação, proteção, descanso, interação, conforto, higiene e aconchego das crianças matriculadas; (Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil, VOL. 2 – 2006 -pag. 42)

Os colchonetes são utilizados para o momento do sono das crianças, contemplado na rotina diária, visando o descanso, conforto e aconchego destas que permanecem nos CMEI's em período integral, sendo, o sono, imprescindível para o bem-estar e desenvolvimento das mesmas.

Considerando o fato superveniente com o aumento da demanda e a imprevisibilidade no número de matrículas nos CMEI's no início do ano letivo, não torna-se possível a



**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu

CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR

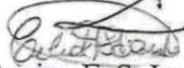
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147

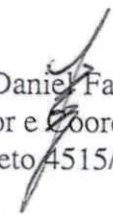
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

solicitação de licitação com tempo hábil para compra do item citado sem prejuízos às crianças matriculadas nos Centros Municipais de Educação de Infantil.

Atenciosamente,


Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 1784/2011


Célia Regina F. S. Ianiski
Diretora de Área Pedagógica
Decreto nº 4676/18 - SME


José Daniel Fabrício
Assessor e Coordenador
Decreto 4515/2017


Elaine Aparecida dos Santos
Fiscal de Contrato
Matrícula 352145

Ao Senhor
Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração.



**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua. Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu

CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR

(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147

e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.



ANEXO I

64-12-0007

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE
1	Colchão de espuma e placa inteira, densidade 23, dimensões aproximadas 130x60x11cm (comprimento x largura x altura) tolerância de até 2 cm +/- . Revestimento em todo o colchão em napa azul sintética composição: base 100% PVC, parte têxtil 100% poliéster, espessura mínima 0,30 milímetros na cor azul, impermeável (resistente a derramamento de líquidos).	UN	200

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 2784/2011

José Daniel Fabrício
Assessor e Coordenador
Decreto 4515/2017

Célia Regina F. S. Ianiski
Diretora de Área Pedagógica
Decreto nº 4676/18 - SME

Elaine Aparecida dos Santos
Fiscal de Contrato
Matrícula 352145



**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua. Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu

CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR

(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147

e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

ANEXO II

Termo de Referência

JUSTIFICATIVA

A solicitação faz-se necessária, devido ao uso dos colchonetes nos CMEI's da Rede Municipal de Ensino.

Segundo o MEC, os espaços destinados à Educação Infantil devem ser constituídos e organizados para atender às necessidades de saúde, alimentação, proteção, descanso, interação, conforto, higiene e aconchego das crianças matriculadas; (Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil, VOL. 2 – 2006 -pag. 42)

Os colchonetes são utilizados para o momento do sono das crianças, contemplado na rotina diária, visando o descanso, conforto e aconchego destas que permanecem nos CMEI's em período integral, sendo, o sono, imprescindível para o bem-estar e desenvolvimento das mesmas.

Considerando o fato superveniente com o aumento da demanda e a imprevisibilidade no número de matrículas nos CMEI's no início do ano letivo, não torna-se possível a solicitação de licitação com tempo hábil para compra do item citado sem prejuízos às crianças matriculadas nos Centros Municipais de Educação de Infantil.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão / Unidade	Descrição do Órgão	Projeto Atividade	D.O.	Fonte
16	3.3.90.30.00.00.00.00	2.075	628	1102

1. OBJETO

1.1 Aquisição de colchonetes para os CMEI's da Rede Municipal de Ensino.



**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu

CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR

(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147

e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.



2. MODALIDADE DE CONTRAÇÃO

2.1 Modalidade Dispensa de Licitação.

3. TEMPO DE VIGÊNCIA

2.1 O contrato deverá ter vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

3. LOCAL DE ENTREGA

3.1 A contratada deverá efetuar a entrega diretamente no almoxarifado central do Município – Rua Venezuela nº 247, Nações.

3.2 Deverá ser entregue e recebido por funcionário responsável pelo recebimento no local indicado.

4. PRAZOS, CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 A empresa deverá realizar a entrega neste Município no período determinado (a constar na autorização de fornecimento), após o recebimento da mesma.

4.2 O objeto deverá ser entregue de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, integralmente, ou, de forma fracionada. O não cumprimento dos prazos pode implicar a aplicação de penalidades previstas na legislação.

4.3 Constatada a existência de objeto que não atenda às especificações técnicas do objeto licitado, ou que não correspondem à qualidade atestada pela Municipalidade, estes poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, sujeitando-se a Contratada às sanções previstas na legislação pertinente.

4.4 O(s) material(is) que foi(rem) rejeitado(s) deverá(ão) ser substituído(s) e entregue(s) no



**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua. Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu

CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR

(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147

e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

local, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação pertinente.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura anexado às provas de regularidade com Previdência Social – INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, devidamente atestada pelos servidores responsáveis.

5.2 A contratada deverá fazer constar na nota fiscal/fatura, o número da respectiva Autorização de Fornecimento.

6. OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

6.1 A contratada deverá estar em dia quanto a sua Regularidade Fiscal até o final do cumprimento do contrato decorrente deste certame licitatório.

6.2 Realizar a entrega de acordo com a emissão de Autorizações de Fornecimentos, dentro prazo previsto.

7. FISCALIZAÇÃO

7.1 A fiscalização, quanto a verificação do atendimento às especificações ficará a cargo de Célia Regina F. S. Ianiski, Decreto nº 4676/18, fiscal técnico e Elaine Aparecida dos Santos, Matrícula 352145– fiscal administrativa, devidamente designadas para este fim.

8. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVAS

8.1 As situações não previstas neste objeto (item) deverão obedecer as normas e especificações brasileiras existentes.



**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu

CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR

(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147

e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.



8.2 Especificação:

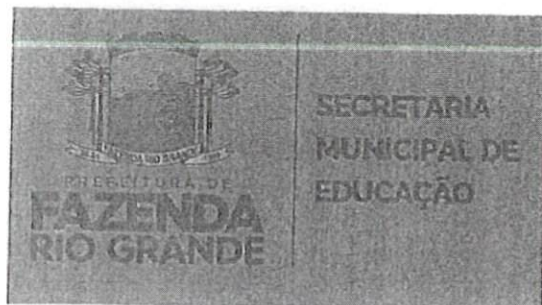
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1	Colchão de espuma e placa inteira, densidade 23, dimensões aproximadas 130x60x11cm (comprimento x largura x altura) tolerância de até 2 cm +/- . Revestimento em todo o colchão em napa azul sintética composição: base 100% PVC, parte têxtil 100% poliéster, espessura mínima 0,30 milímetros na cor azul, impermeável (resistente a derramamento de líquidos).	UN	200

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 2784/2011

Célia Regina F. S. Ianiski
Diretora de Área Pedagógica
Decreto nº 4676/18 - SME

José Daniel Fabrício
Assessor e Coordenador
Decreto 4515/2017

Elaine Aparecida dos Santos
Fiscal de Contrato
Matrícula 352145



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande - PR

(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147 e-mail: smefrg@hotmail.com

CNPJ 95.422.986/0001-02.



Fazenda Rio Grande, 11 de Fevereiro de 2020.

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados e colocar o carimbo da empresa (com a assinatura do responsável pela cotação)

Empresa: LBT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS	CNPJ: 13093483000168
E-mail: BRUNO.MASTERBRINK@GMAIL.COM	Contato: BRUNO
Fone: (41) 3256-2632	Fax:

Forma de pagamento: 30 dias do recebimento da nota fiscal

ITEM	UNID.	QTDE	SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UN	200	Colchão de espuma e placa inteira, densidade 23, dimensões aproximadas 130x60x11cm (comprimento x largura x altura) tolerância de até 2 cm +/- Revestimento em todo o colchão em napa azul sintética composição: base 100% PVC, parte têxtil 100% poliéster, espessura mínima 0,30 milímetros na cor azul, impermeável (resistente a derramamento de líquidos).	87,00	17.400,00

Validade do orçamento: 30 dias

Att.
Elaine Santos
Secretaria Municipal de Educação
(41) 3608-7603
suporteadmfrg@outlook.com

13 093 483/0001-68
LBT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
EDUCACIONAIS - EIRELI - EPP
RUA TERRA BOA, 677
EMILIANO PERNETA - CEP 83324-040
PINHAIS - PARANÁ

ATT: BRUNO HENRIQUE
Elaine Aparecida dos Santos
Seção Pedagógica/Núcleo IX
Portaria 008/2017
11/02/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LBT - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS - EIRELI
CNPJ: 13.093.483/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:21:33 do dia 21/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/02/2020.

Código de controle da certidão: **951F.0228.90B7.504B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

***CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS
MUNICIPAIS***

CONTRIBUINTE: LBT - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS - EIRELI - EPP

CNPJ: 13.093.483/0001-68

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 604516-9

ENDEREÇO: R. JOANA SOUZA GUSSO, 167 - BOA VISTA, CURITIBA, PR

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 44649/2020

EMITIDA EM: 11/02/2020

VÁLIDA ATÉ: 09/06/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: B3B4.C95A.2C06.4B23-6.9E74.54A4.D8A8.8569-3

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

BRASIL

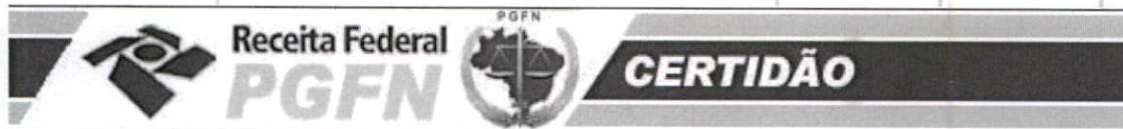
Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LBT - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS - EIRELI
CNPJ: 13.093.483/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:17:29 do dia 17/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/08/2020.

Código de controle da certidão: **586B.1B80.93F2.772D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

--	--



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 13.093.483/0001-68
Razão Social: LBT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI EPP
Endereço: R TERRA BOA 677 / EMILIANO PERNETA / PINHAIS / PR / 83324-223

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/02/2020 a 08/03/2020

Certificação Número: 2020020802343238043000

Informação obtida em 11/02/2020 16:05:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LBT - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.093.483/0001-68

Certidão nº: 4269137/2020

Expedição: 11/02/2020, às 16:05:49

Validade: 08/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LBT - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.093.483/0001-68, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.093.483/0001-68

Razão Social: LBT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI EPP

Endereço: R TERRA BOA 677 / EMILIANO PERNETA / PINHAIS / PR / 83324-223

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2020 a 27/03/2020

Certificação Número: 2020022702311988673551

Informação obtida em 16/03/2020 14:06:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.093.483/0001-68

Razão Social: LBT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI EPP

Endereço: R TERRA BOA 677 / EMILIANO PERNETA / PINHAIS / PR / 83324-223

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2020 a 27/03/2020

Certificação Número: 2020022702311988673551

Informação obtida em 11/03/2020 09:46:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua. Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande - PR

(41) 3608-7139 fax (41) 3608-7147 e-mail: smecrig@hotmail.com

CNPJ 95.422.986/0001-02.

Fazenda Rio Grande, 11 de Fevereiro de 2020.

COTAÇÃO

Para preencher todos os dados e colocar o carimbo da empresa com a assinatura do responsável pela cotação

Empresa: COLCHÕES MARTINI

CNPJ: 07.027.797/0001-60

E-mail: vendas1@colchoesmartini.com.br

Contato: RENATA

Fone: 41 3085-7190

Fax:

Forma de pagamento: 30 dias do recebimento da nota fiscal

ITEM	UNID.	QTDE	SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UN	200	Colchão de espuma e placa inteira, densidade 23, dimensões aproximadas 130x60x11cm (comprimento x largura x altura) tolerância de até 2 cm +/-; Revestimento em todo o colchão em napa azul sintética composição: base 100% PVC, parte têxtil 100% poliéster, espessura mínima 0,30 milímetros na cor azul, impermeável (resistente a derramamento de líquidos).	R\$82,00	R\$16.400,00

Validade do orçamento: 30 dias

Att.
Fátima Pedroso
Secretaria Municipal de Educação
(41) 3608-7604
E-mail: Fátima.smece@hotmail.com

Aparecida de Fátima Pedroso

11/02/2020

07.027.797/0001-60

RECIMAR COLCHÕES E
ESPUMAS LTDA. - ME

RUA DO BRASIL PARA CRISTO, 2714
BOQUEIRÃO - CEP 81730-070

CURITIBA - PR

Renata Dau





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RECIMAR COLCHOES E ESPUMAS LTDA
CNPJ: 07.027.797/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:48:43 do dia 24/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2020.

Código de controle da certidão: **F0F4.3FF6.40E3.E5D2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021454358-64

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.027.797/0001-60
Nome: **RECIMAR COLCHOES E ESPUMAS LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/06/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO MUNICIPAL

NOME INFORMADO

RECIMAR COLCHOES E ESPUMAS LTDA ME

CNPJ SOLICITADO

07.027.797/0001-

60

SITUAÇÃO

CADASTRAL

12831742

Nº DA

SOLICITAÇÃO

8173604

FINALIDADE

Verificação

SITUAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

DEFERIDA

CERTIDÕES EMITIDAS

☐ Insc.Munic.	Pessoa	Documento	Endereço
☐ 00499902-2	RECIMAR COLCHOES E ESPUMAS LTDA ME	07.027.797/0002-40	R. ALFERES POLI, 001678 REBOUÇAS Curitiba / PR CEP: 80220050
☐ 00487105-0	RECIMAR COLCHOES E ESPUMAS LTDA ME	07.027.797/0001-60	R. Ó BRASIL PARA CRISTO, 002714 BOQUEIRÃO Curitiba / PR CEP: 81730070

Emitir Certidao

OBSERVAÇÕES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Emitido Eletronicamente via Internet
em 11/02/2020 - 03:07:30
Versão P.2.0.2.12.1644 (20/12/2019)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RECIMAR COLCHOES E ESPUMAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.027.797/0001-60

Certidão n°: 4256249/2020

Expedição: 11/02/2020, às 15:05:12

Validade: 08/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RECIMAR COLCHOES E ESPUMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.027.797/0001-60, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande - PR

(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147 e-mail: smefrg@hotmail.com

CNPJ 95.422.986/0001-02.



Fazenda Rio Grande, 10 de Fevereiro de 2020.

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados e colocar o carimbo da empresa (com a assinatura do responsável pela cotação)

Empresa: KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI	CNPJ: 09.245.708/0001-87
E-mail: kleberdalabona@hotmail.com	Contato: KLEBER
Fone: (41) 3042-1069	Fax:

Forma de pagamento: 30 dias do recebimento da nota fiscal

ITEM	UNID.	QTDE	SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UN	200	Colchão de espuma e placa inteira, densidade 23, dimensões aproximadas 130x60x11cm (comprimento x largura x altura) tolerância de até 2 cm +/- Revestimento em todo o colchão em napa azul sintética composição: base 100% PVC, parte têxtil 100% poliéster, espessura mínima 0,30 milímetros na cor azul, impermeável (resistente a derramamento de líquidos).	R\$ 90,00	R\$ 18.000,00

Validade do orçamento: 30 dias

Att.
Elaine Santos
Secretaria Municipal de Educação
(41) 3608-7603
✉ suporteadmfrg@outlook.com

TAKE

KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI
CNPJ: 09.245.708/0001-87
Rua Willibaldo Kaiser, nº 348 - CIC
CEP: 81170-590 Curitiba Paraná

Elaine Aparecida dos Santos
Seção Pedagógica/Núcleo IX
Portaria 008/2017

14/02/2020

--	--



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 09.245.708/0001-87
Razão
Social: KLEBER DE MOURA DALABONA E CIA LTDA ME
Endereço: R WILLIBALDO KAYSER 348 / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA /
PR / 81170-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/02/2020 a 06/03/2020

Certificação Número: 2020020602240918718732

Informação obtida em 11/02/2020 15:09:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.245.708/0001-87

Certidão nº: 4257452/2020

Expedição: 11/02/2020, às 15:10:49

Validade: 08/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.245.708/0001-87, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.245.708/0001-87

Razão Social: KLEBER DE MOURA DALABONA E CIA LTDA ME

Endereço: R WILLIBALDO KAYSER 348 / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR /
81170-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2020 a 25/03/2020

Certificação Número: 2020022502374370071495

Informação obtida em 11/03/2020 10:06:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: **KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI**
CNPJ: **09.245.708/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:41:32 do dia 30/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2020.

Código de controle da certidão: **F814.30CA.256E.20E1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021454492-00



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 09.245.708/0001-87

Nome: **KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/06/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS
MUNICIPAIS**



CONTRIBUINTE: KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI

CNPJ: 09.245.708/0001-87

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 550329-6

ENDEREÇO: R. WILLIBALDO KAYSER, 348 - CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA, PR

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 44348/2020

EMITIDA EM: 11/02/2020

VÁLIDA ATÉ: 09/06/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 9BC0.BA42.1325.4029-1.A06D.FDD3.BA58.E450-8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande - PR

(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147 e-mail: smeufrg@hotmail.com

CNPJ 95.422.986/0001-02.



Fazenda Rio Grande, 10 de Fevereiro de 2020.

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados e colocar o carimbo da empresa (com a assinatura do responsável pela cotação)

Empresa: Sonhos Colchões - Indústria e Comércio Ltda. - CNPJ: 00.967.676/0001-59
EPP

E-mail: sonhoscolchoes@hotmail.com

Contato: Vinicius Levy

Fone: (41) 3377-5708

Fax:

Forma de pagamento: 30 dias do recebimento da nota fiscal

ITEM	UNID.	QTDE	SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UN	200	Colchão de espuma e placa inteira, densidade 23, dimensões aproximadas 130x60x11cm (comprimento x largura x altura) tolerância de até 2 cm +/- Revestimento em todo o colchão em napa azul sintética composição: base 100% PVC, parte têxtil 100% poliéster, espessura mínima 0,30 milímetros na cor azul, impermeável (resistente a derramamento de líquidos).	R\$ 95,00	R\$ 19.000,00

Validade do orçamento: 30 dias

Att.
Fátima Pedroso
Secretaria Municipal de Educação
(41) 3608-7604
[Fátima.smeufrg@hotmail.com](mailto:Fatima.smeufrg@hotmail.com)

Aparecida de Fátima Pedroso
10/02/2020
Assinatura de Fátima Pedroso

Sonhos Colchões - Ind. e Com. Ltda - EPP

CNPJ nº 00.967.676/0001-59

Vinicius M. Levy
Sócio Administrador



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 00.967.676/0001-59
Razão Social: SONHOS COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço: R BOM JESUS DE IGUAPE 1800 / HAUER / CURITIBA / PR / 81610-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2020 a 28/02/2020

Certificação Número: 2020013002441937476205

Informação obtida em 11/02/2020 15:15:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SONHOS COLCHOES- INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.967.676/0001-59

Certidão n°: 4258586/2020

Expedição: 11/02/2020, às 15:16:10

Validade: 08/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SONHOS COLCHOES- INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.967.676/0001-59, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.967.676/0001-59

Razão Social: SONHOS COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Endereço: R BOM JESUS DE IGUAPE 1800 / HAUER / CURITIBA / PR / 81610-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2020 a 06/04/2020

Certificação Número: 2020030801410960734230

Informação obtida em 11/03/2020 10:12:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SONHOS COLCHOES- INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 00.967.676/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:58:33 do dia 07/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2020.

Código de controle da certidão: **4160.2693.0E89.19D2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021454569-89

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 00.967.676/0001-59

Nome: **SONHOS COLCHOES IND E COM LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/06/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua. Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande - PR

(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147 e-mail: smefrg@hotmail.com

CNPJ 95.422.986/0001-02.

Fazenda Rio Grande, 12 de Fevereiro de 2020.

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados e colocar o carimbo da empresa (com a assinatura do responsável pela cotação)

Empresa: KDP COMERCIAL	CNPJ: 10.626.569/0001-10
E-mail: KDPCOMERCIAL@GMAIL.COM	Contato: KAYO
Fone: 30825138	Fax:

Forma de pagamento: 30 dias do recebimento da nota fiscal

ITEM	UNID.	QTDE	SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UN	200	Colchão de espuma e placa inteira, densidade 23, dimensões aproximadas 130x60x11cm (comprimento x largura x altura) tolerância de até 2 cm +/- Revestimento em todo o colchão em napa azul sintética composição: base 100% PVC, parte têxtil 100% poliéster, espessura mínima 0,30 milímetros na cor azul, impermeável (resistente a derramamento de líquidos).	78,60	15.720,00

Validade do orçamento: 30 dias

Att.
Elaine Santos
Secretaria Municipal de Educação
(41) 3608-7603
✉ suporteadmfrg@outlook.com

Elaine Aparecida dos Santos
Seção Pedagógica/Núcleo IX
Portaria 008/2017

13/02/2020

KDP COMERCIAL LIDA.
CNPJ: 10.626.569/0001-10
LUA ANGELICA NEGRELLO DECONTO, 57
UMBARÁ - CURITIBA - PR





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: K.D.P. COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 10.626.569/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:40:30 do dia 13/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/03/2020.

Código de controle da certidão: **CEE3.420A.6E6B.69F9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

34
Folha nº
Assinatura

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: K.D.P. COMERCIAL LTDA
CNPJ: 10.626.569/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:11:01 do dia 15/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/09/2020.

Código de controle da certidão: **B783.A0CF.D16A.3AEE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021279501-87

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.626.569/0001-10**
Nome: **K.D.P. COMERCIAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS
MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE: K.D.P. COMERCIAL LTDA

CNPJ: 10.626.569/0001-10

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 559963-2

ENDEREÇO: R. ANGÉLICA NEGRELLO DE CONTO, 57 - UMBARÁ, CURITIBA, PR

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 47171/2020

EMITIDA EM: 13/02/2020

VÁLIDA ATÉ: 11/06/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 4D15.5E2D.BDD6.46E0-2.A858.D4B6.62A8.0D76-9

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



--	--



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.626.569/0001-10

Razão Social: K D P COMERCIAL LTDA

Endereço: R ANGELICA NEGRELLO DE CONTO 57 / UMBARA / CURITIBA / PR / 81940-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2020 a 25/02/2020

Certificação Número: 2020012701142111079413

Informação obtida em 13/02/2020 14:12:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: K.D.P. COMERCIAL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.626.569/0001-10

Certidão n°: 4544043/2020

Expedição: 13/02/2020, às 14:13:45

Validade: 10/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que K.D.P. COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.626.569/0001-10, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 10.626.569/0001-10**Razão Social:** K D P COMERCIAL LTDA**Endereço:** R ANGELICA NEGRELLO DE CONTO 57 / UMBARA / CURITIBA / PR /
81940-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2020 a 03/04/2020**Certificação Número:** 2020030501553841462104

Informação obtida em 11/03/2020 10:17:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90470129-77

Inscrição CNPJ

10.626.569/0001-10

Início das Atividades

02/2009

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial K.D.P. COMERCIAL LTDA

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento RUA ANGELICA NEGRELLO DE CONTO, 57 - UMBARA - CEP 81940-280
FONE: (41) 3329-3530 - FAX: (41) 3329-2265

Município de Instalação CURITIBA - PR, DESDE 02/2009

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

2930-1/01 - FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHOS

4541-2/06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS

4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR

4541-2/03 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS

4541-2/04 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS

4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS

4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS

4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES

4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS

4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS

4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS

4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS

4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA
K.D.P. COMERCIAL EIRELI
CNPJ 10.626.569/0001-10

Pelo presente instrumento a titular **TANIA MARA MENDES**, brasileira, divorciada, nascida em 14/10/1960, empresária, portadora do RG nº 2.213.763-8 SSP/PR, inscrita no CPF nº 353.900.349-53, residente e domiciliada a Rua José Palu, 683, bloco 01, apartamento 103, Bairro Novo Mundo, Curitiba/PR, CEP 81020-050, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA **K.D.P. COMERCIAL EIRELI** com sede na Rua Angelica Negrello de Conto, 57, Bairro Umbará, CEP 81940-280, Curitiba/PR, CEP 81940-280, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41600163796 e no CNPJ sob nº **10.626.569/0001-10**, fazendo uso do que permite o artigo 968, § 3º, da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EIRELI para SOCIEDADE EMPRESÁRIA de tipo jurídico Limitada, uma vez que admitiu o sócio **KAYO DOMINGUES FERNANDES**, brasileiro, solteiro, nascido em 04/09/1986, portador da CNH nº 03419956124 DETRAN/PR, RG nº 9185983-8 SESP/PR e CPF nº 040.479.789-06, residente e domiciliado a Rua Julia Huga Maria Negrello, 244, casa 91, Bairro Umbara, Curitiba/PR, CEP 81930-576, passando a se constituir sob o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLAUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade a sócia **TANIA MARA MENDES** o qual vende e transfere para o sócio ingressante **KAYO DOMINGUES FERNANDES** o capital social no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais), totalmente integralizados em moeda nacional.

PARAGRAFO UNICO: A sócia **TANIA MARA MENDES**, qualificada acima, retira-se da sociedade e declara haver recebido do sócio ingressante, neste ato e em moeda corrente, a quantia de R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais), correspondente ao valor do capital social e declara, outrossim, sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

CLAUSULA SEGUNDA: O sócio resolve elevar o capital através de lucros acumulados para R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais) divididos em 35.000 (Trinta e Cinco Mil) cotas de valor nominal de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada, integralizado, nesta data, em moeda corrente do País.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA
K.D.P. COMERCIAL EIRELI
CNPJ 10.626.569/0001-10



CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial **K.D.P. COMERCIAL LTDA** e terá sede e domicílio Rua Angelica Negrello de Conto, 57, Bairro Umbará, CEP 81940-280, Curitiba/PR.

CLÁUSULA QUARTA: Altera-se o objeto da sociedade para IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, EQUIPAMENTOS DE EPI E EPC, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO PARA FESTAS E/OU ENFEITES, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, COMÉRCIO

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA
K.D.P. COMERCIAL EIRELI
CNPJ 10.626.569/0001-10

VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, IMPRESSÃO DE MATERIAL, LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, FABRICAÇÃO DE CONTÊINERES E COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **KAYO DOMINGUES FERNANDES**, respondendo pela empresa isoladamente, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SEXTA: O sócio declara que não está incluso em qualquer penalidade ou infração de Lei, que a impeça de exercer a atividade mercantil, industrial ou de prestação de serviços, em conformidade com as leis vigentes.

CLAUSULA SETIMA – À vista das modificações ora ajustadas consolidam-se o Contrato Social e subsequente alteração com a seguinte redação:

K.D.P. COMERCIAL LTDA
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 10.626.569/0001-10

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA
K.D.P. COMERCIAL EIRELI
CNPJ 10.626.569/0001-10



KAYO DOMINGUES FERNANDES, brasileiro, solteiro, nascido em 04/09/1986, portador da CNH nº 03419956124 DETRAN/PR, RG nº 9185983-8 SESP/PR e CPF nº 040.479.789.06, residente e domiciliado a Rua Julia Huga Maria Negrello, 244, casa 91, Bairro Umbara, Curitiba/PR, CEP 81930-576, sócio componente da sociedade empresaria limitada **K.D.P. COMERCIAL LTDA**, com sede e domicilio na Rua Angelica Negrello de Conto, 57, Bairro Umbará, CEP 81940-280, Curitiba/PR, CEP 81940-280, com seu contrato arquivado na JUCEPAR. RESOLVEM, Por meio deste instrumento, adequar, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações posteriores que, adequadas às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICILIO: A Empresa girará sob a denominação social de **K.D.P. COMERCIAL LTDA** com sede e domicilio na Rua Angelica Negrello de Conto, 57, Bairro Umbará, CEP 81940-280, Curitiba/PR, CEP 81940-280.

CLAUSULA SEGUNDA: INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 20/01/2009 e seu prazo de duração é **indeterminado**.

CLAUSULA TERCEIRA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL: IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS,



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA
K.D.P. COMERCIAL EIRELI
CNPJ 10.626.569/0001-10

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, EQUIPAMENTOS DE EPI E EPC, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO PARA FESTAS E/OU ENFEITES, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, IMPRESSÃO DE MATERIAL, LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, FABRICAÇÃO DE CONTÊINERES E COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA
K.D.P. COMERCIAL EIRELI
CNPJ 10.626.569/0001-10



CLAUSULA QUINTA: O Capital Social no valor de de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais) divididos em 35.000 (Trinta e Cinco Mil) cotas de valor nominal de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, assim distribuído.

SÓCIO	COTAS	%	RS
KAYO DOMINGUES FERNANDES	35.000	100,00	350.000,00

CLAUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLAUSULA SETIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **KAYO DOMINGUES FERNANDES** com poderes e atribuições de representar a empresa **ISOLADAMENTE**, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLAUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA – RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA
K.D.P. COMERCIAL EIRELI
CNPJ 10.626.569/0001-10**

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – EXERCICIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apurados que poderão ser distribuído diferentemente da proporção da participação dos sócios na composição do capital social.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades, devendo os haveres do sócio falecido ou interditado ser colocado à disposição dos herdeiros e sucessores. O valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA O sócio declara que não está incluso em qualquer penalidade ou infração de Lei, que o impeça de exercer a atividade mercantil, industrial ou de prestação de serviços, em conformidade com as leis vigente.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA– Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Curitiba para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, e por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Curitiba, 28 de Outubro de 2019.

TANIA MARA MENDES

KAYO DOMINGUES FERNANDES



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa K.D.P. COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
04047978906	KAYO DOMINGUES FERNANDES
35390034953	TANIA MARIA MENDES



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2019 15:35 SOB Nº 41209185647.
PROTOCOLO: 196541158 DE 31/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905052335. NIRE: 41209185647.
K.D.P. COMERCIAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Data: 11/03/2020

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 3
Número do processo: 0008921/2020

Número do processo: 0008921/2020	Situação: Em análise	Em trâmite: Não
Requerente: 150665 - Secretaria Municipal de Educação		
Beneficiário:		
Solicitação: 3 - Ofício		

Código do parecer: 3 **Número do processo:** 0008921/2020

Local do parecer: 009.001.055 - Contratos Educação

Conclusivo: Não

Data e hora: 09/03/2020 10:20:06

Parecer: Prazo para a entrega do item: 30 dias corridos após a emissão da Autorização de Fornecimento.

Fazenda Rio Grande - PR, 11 de Março de 2020.

Elaine Aparecida dos Santos

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (por material)

(Período de 21/02/2020 a 28/02/2020)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 51/2020 Data: 21/02/2020

Material: 64120007 - Colchão de espuma e placa inteira, densidade 23, dimensões ap Unid.: UM

1	K.D.P. COMERCIAL EIRELI - (6699)		200,000	78,6000	15.720,00	Sim ***
1	RECIMAR COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE ESPUMA LTDA - (6845)		200,000	82,0000	16.400,00	Não
1	LBT - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS - EIRE - (8019)		200,000	87,0000	17.400,00	Não
1	KLEBER DE MOURA DALABONA E CIA LTDA - ME - (6043)		200,000	90,0000	18.000,00	Não
1	SONHOS COLCHOES- INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - (9616)		200,000	95,0000	19.000,00	Não
Total da Coleta:					15.720,00	


11-03-2020





MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Protocolo nº 8921/2020

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

- | | |
|--|---|
| ☐ Convite | ☐ Concorrência |
| ☐ Pregão Presencial | ☐ Concurso |
| ☐ Pregão Eletrônico | ☒ Dispensa de Licitação |
| ☐ Tomada de Preços | ☐ Inexigibilidade de Licitação |



- 1) **OBJETIVO:** Dispensa de Licitação para aquisição de colchonete para CMEI da rede Municipal de Ensino conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
- 2) **VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$15.720,00(Quinze mil setecentos e vinte reais).
- 3) **FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal, de acordo com a disponibilidade financeira.

4) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Conforme PPA 2018 A 2021

Código reduzido	Funcional	Fonte	Recursos
628	16.03 12.361.0004 2.075.3.3.90.30	1102	Federal

5) **RECURSOS FINANCEIROS**

- ☒ Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade.
- ☐ Não há previsão recursos financeiros.

6) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal é feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

11/03/2020

Teófilo Franklin dos santos da silva
Compras e Licitações
Matrícula 357710

Mauro Antônio Pedroso
Matrícula – 349.586
Contador CRC/PR 044724/O-9



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Protocolo n.º 8921/2020
Memorando n.º 263-S.M.E

Requerente: Secretaria Municipal de Educação

Ao jurídico,

Considerando que não há Processo/Contrato/Ata de Registro de Preço vigente, tampouco outro processo licitatório em trâmite com objeto semelhante; e por tratar-se de Dispensa de Licitação para aquisição de colchonete. Remeto o processo para análise e parecer, com propósito de verificar a possibilidade de realizar a dispensa de licitação.

11-03-2020



Processo nº 8921/2020

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Modalidade de licitação

Pretende o município de Fazenda Rio Grande, através de requerimento da Secretaria Municipal de Educação, a aquisição de colchonetes, na quantidade de 200 (duzentos).

Os autos tramitaram para a realização de dispensa de licitação em razão de que o valor apurado para a aquisição é de R\$15.720,00 (quinze mil setecentos e vinte reais). Foram juntadas cotações e mapa comparativo.

Da análise do processo administrativo, temos que: o processo teve início com a requisição justificada do setor interessado, a Contabilidade informou a dotação orçamentária correspondente, há previsão financeira para o custeio da respectiva despesa. O processo ainda não foi autorizado pelo Prefeito Municipal.

Considerando o valor cotado, verifica-se que há hipótese de dispensa de licitação em razão do valor conforme previsto no art. 24, II, da Lei 8.666/93, nos estritos termos do que determina o citado dispositivo legal. A minuta de contrato juntada não encontra óbice frente à Lei de Licitações.

Ressalte-se, por fim que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica do órgão solicitante, bem como, a verificação das dotações orçamentárias, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de março de 2020


Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

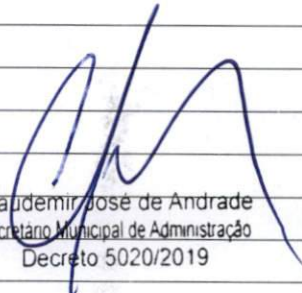


Protocolo n.º 8921/2020
Memorando n.º 263-SME

Requerente: Secretaria Municipal de Educação

À Administração,
Para análise, após encaminhar ao gabinete para autorização do prefeito.


19-03-2020


Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5020/2019


AUTORIZADO
OBEDECIDAS AS FORMALIDADES
LEGAIS EM 23/03/2020
PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações



PROTOCOLO N° 8921/2020 TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 29/2020

É inexigível a licitação, na forma do Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, a despesa abaixo especificada:

Objeto: Dispensa de Licitação para aquisição de colchonete para CMEI da rede Municipal de Ensino conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

PESSOA JURÍDICA: K.D.P COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 10.626.569/0001-10

VALOR: R\$ 15.720,00(Quinze mil setecentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária:

Código reduzido	Funcional	Fonte	Recursos
628	16.03 12.361.0004 2.075.3.3.90.30	1102	Federal

Condição de Pagamento: Depósito bancário em até 30 dias após o recebimento da N.F.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de Março de 2020.


Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações



CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação N° 29/2020

PROTOCOLO: 8921/2020

Objeto: Dispensa de Licitação para aquisição de colchonete para CMEI da rede Municipal de Ensino conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: : K.D.P COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 10.626.569/0001-10

VALOR: R\$ 15.720,00 (Quinze mil setecentos e vinte reais)

AUTORIZAÇÃO: 23/03/2020



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº063/2020 de 23 de março de 2020

Página 2



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 29/2020

PROTOCOLO: 8921/2020

Objeto: Dispensa de Licitação para aquisição de colchonete para CMEI da rede Municipal de Ensino conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: J. K.D.P. COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 10.826.599/0001-10
VALOR: R\$ 15.720,00 (Quinze mil setecentos e vinte reais)

AUTORIZAÇÃO: 23/03/2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação Emergencial nº 30/2020, que tem como objeto a aquisição de álcool em gel 70%, conforme solicitação das Secretarias desta Municipalidade, em favor da proponente N.A. QUÍMICA LTDA - ME, CNPJ: 32.634.131/0001-17, no valor total de R\$ 74.200,00 (Setenta e quatro mil e duzentos reais), com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 202/2020, e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 14159/2020.

Márcio Cláudio Wozniak
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 30/2020

PROTOCOLO: 14159/2020

Objeto: Dispensa de licitação emergencial para aquisição de álcool em gel 70%, conforme solicitação das Secretarias desta Municipalidade.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: N.A. QUÍMICA LTDA - ME
CNPJ: 32.634.131/0001-17
VALOR: R\$ 74.200,00 (Setenta e quatro mil e duzentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta) dias.

AUTORIZAÇÃO: 23/03/2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação Nº 31/2020

PROTOCOLO: 11555/2020

OBJETO: Dispensa de licitação para aquisição de Medicamentos Judiciais para a Farmácia Central.

PESSOA JURÍDICA: CNPJ: BOGO E SUSIN LTDA
VALOR: R\$2.657,52(Dois mil seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: 23/03/2020

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Ano*	2020
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	29
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	84/2020
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Dispensa de Licitação para aquisição de colchonete para CMEI da rede Municipal de Ensino conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária*	1603123610004207533903000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	15.720,00
Data Publicação Termo ratificação	25/03/2020
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	☐
Há cota de participação para EPP/ME?	☐
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	☐
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	☐
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 5468076900 (Logout)



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Protocolo n.º 8921/2020
Memorando n.º 263-S.M.E

Requerente: Secretaria Municipal de Educação

Arquiva-se.